

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000156.15.9, através da Portaria 068 de 18/04/2017.

Quadro Anexo à Portaria 068/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903177	DAYANE CAMPOS BUSCHER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	05/04/2017
2903176	HENRY GARIN BAMPI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/04/2017
2903178	NEIVA DE LIMA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/04/2017